



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

11/09/2018

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a nona reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada pela Aldáiria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença das aposentadas: Eliana Santos e Rosana Capelleti. **II - PAUTA: 1 -** Leitura de Ata de Reunião anterior. **2 -** Apreciação de ofício a ser enviado para o Diretor-Presidente a respeito de utilização de dotações do orçamento de 2018. **3 -** Assuntos Diversos. **III – DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Ofício 025/2018 – Diretoria Administrativa – Assunto: Solicitação da ata do dia 14/08/2018 na íntegra. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura da Ata da reunião do dia 31 do mês de agosto e, após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros. O Presidente efetuou a leitura da minuta do Ofício CMP N° 050/2018 que será enviado ao Diretor-Presidente referente ao panorama apresentado pelo Diretor Financeiro e relativo à execução orçamentária de 2018. Após os devidos ajustes foi aprovado pelos conselheiros, com a observação do conselheiro Sidney de que o Diretor-Presidente deverá fazer as gestões necessárias junto à Prefeitura para adequar o orçamento do Instituto às suas necessidades. O Presidente em continuidade informou que houve reunião preliminar referente à portaria 027/2018,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

onde o Diretor Presidente expôs que não se trata absolutamente de nenhuma sindicância, mas apenas pelo fato de quando o Diretor-Presidente assumiu o cargo no CAMPREV o contrato com a Atlantic já estava assinado, e conforme surgiram essas notícias relacionadas a superfaturamento no contrato e principalmente pela publicação onde constou que a Diretora Administrativa havia levado ao CMP os problemas relativos a esse contrato. Para os esclarecimentos solicitados pelo Diretor-Presidente ficou acertado que tais esclarecimentos serão apresentados em nova reunião a ser realizada no próximo dia 26 de setembro, quando a Diretora e o Analista apresentarão um relatório com as eventuais falhas no contrato. O Diretor-Presidente esclareceu que, se eventualmente for constatada realmente que há irregularidades, estas deverão ser buscadas alternativas para a regularização do contrato ou se for necessário, até rescindir o contrato. O Presidente também colocou que a Diretora Administrativa solicitou uma cópia da ata da 37 reunião na íntegra, através do Ofício 025/2018, porém informou-a que ainda está sendo feita uma verificação na gravação da reunião para analisar se haverá necessidade de se acrescentar ou não informações. Na sequência, em virtude do pedido da Diretora Administrativa o Presidente colocou novamente para apreciação a questão da assinatura ata da 37ª Reunião Extraordinária realizada dia 14/08/2018, ficando para outra reunião, relatar eventual falta de alguma fala não colocada na referida Ata. Os conselheiros concordaram em assinar e foi decidido que seria feito um adendo em ata de reunião posterior, caso necessário, uma vez que está sendo revista a gravação. **III - DELIBERAÇÃO:** A gravação referente a ata do dia 14/08/2018 será revista e qualquer fala a ser acrescentada, será feito um adendo em ata de reunião posterior. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP